

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 389, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 981

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 9, 10 e 11 de dezembro do fluente, em virtude do falecimento do ex-Senador da República, **Benedito Vicente Ferreira**, ocorrido dia 8 de dezembro do corrente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente